



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 28/2014/GAB-VAS

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Assunto: Processo 7.578-7/2013 – Contas de Gestão

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carlinda, do exercício de 2013, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 7.578-7/2013, e **cito** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARLINDA - MT

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013